

Franciara Lemos Rell	55587528	1ª Defensoria Pública Cível de Belém	13ª Defensoria Pública Cível de Belém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	16/08/2022
Franciara Lemos Rell	55587528	1ª Defensoria Pública Cível de Belém	15ª Defensoria Pública Cível de Belém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	01/08/2022

Art. 2º Conceder gratificação de acumulação ao (às) Defensor (as) Público (as), conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Adriana Martins Jorge João	55589094	7ª Defensoria Pública Cível de Belém	6ª Defensoria Pública Cível de Belém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	16/08/2022 a 30/11/2022
Adriana Martins Jorge João	55589094	7ª Defensoria Pública Cível de Belém	11ª Defensoria Pública Cível de Belém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	16/08/2022 a 30/11/2022
Claudine Ribeiro de Oliveira Martins Beckman	55589175	4ª Defensoria Pública Cível de Belém	10ª Defensoria Pública Cível de Belém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	20/08/2022 a 29/11/2022
Franciara Lemos Rell	55587528	1ª Defensoria Pública Cível de Belém	13ª Defensoria Pública Cível de Belém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	17/08/2022 a 05/09/2022
Franciara Lemos Rell	55587528	1ª Defensoria Pública Cível de Belém	8ª Defensoria Pública Cível de Belém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	31/08/2022 a 05/09/2022

Franciara Lemos Rell	55587528	1ª Defensoria Pública Cível de Belém	16ª Defensoria Pública Cível de Belém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	01/09/2022 a 28/10/2022
Leiliana Santa Brígida Soares Lima	55589060	2ª Defensoria Pública Cível de Belém	15ª Defensoria Pública Cível de Belém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	02/08/2022 a 29/09/2022
Célia Symonne Filocreão Gonçalves	57191007	5ª Defensoria Pública Cível de Belém	9ª Defensoria Pública Cível de Belém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	31/08/2022 a 16/09/2022
Caio Favero Ferreira	57234658	8ª Defensoria Pública Cível de Belém	13ª Defensoria Pública Cível de Belém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021.	06/09/2022 a 24/11/2022

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Diretora Metropolitana

Protocolo: 869515

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 702/2022/GGP/DPG, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1298922; RESOLVE:

I- Designar o Defensor Público JAIRO MAIA JUNIOR, ID Funcional nº 5957722, ocupante do cargo de COORDENADOR DE NÚCLEO REGIONAL, para coordenar o Núcleo Regional do Marajó, com sede em Breves, no período de 26 de setembro de 2022 a 12 de outubro de 2022.

II- Designar o Defensor Público JAIRO MAIA JUNIOR, ID Funcional nº 5957722, ocupante do cargo de COORDENADOR DE NÚCLEO REGIONAL, para coordenar o Núcleo Regional do Tocantins, com sede em Abaetetuba, a contar de 13 de outubro de 2022.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 869668

DIÁRIA

Portaria Nº 2043/2022 - DA BELÉM, 26/10/2022.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/1145694 de 06/09/2022.

RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.